

SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA ESPERANÇA

RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas paracompra de materialdo CEI Espaço Criança, Sociedade Beneficente Nossa Esperança, publicada no JOM nº 5044, de 14/11/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1, TC Matias Obras Ltda, CNPJ24.032.719/0001-72, no valor de R\$ 5.584,64; FORNECEDOR 2 SDW-Engenharia, CNPJ 50.884.852/0001-67 no valor de R\$ 6.980,80, FORNECEDOR 3 T-Service Soluções em Obras, CNPJ40.507.149/0001-86 no valor de R\$ 6.282,72. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 1 T.C Matias Obras Ltda, CNPJ 24.032.719/0001-72, valor global R\$ 5.584,64. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei-espacocrianca@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ERRATAS

NO JORNAL OFICIAL Nº 5018 de 04/10/2023, NA PÁGINA 52, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 28/09/2023, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.033319/2023-96 – C.M.E.L. Parecer nº 073/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, e considerando o contido no mérito deste parecer, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo, CNPJ: 80.299.308.0001/19, localizado na Rua Paul Harris, nº 1481, Novo Aeroporto, CEP: 86039-260, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, de 31.07.2022 até 31.12.2026. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.033319/2023-96 – C.M.E.L. Parecer nº 073/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, e considerando o contido no mérito deste parecer, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo, CNPJ: 80.299.308.0001/19, localizado na Rua Paul Harris, nº 1481, Novo Aeroporto, CEP: 86039-260, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, de 31.07.2022 até 31.07.2026. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

O DECRETO Nº 1483, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADO NAS PÁGINAS 01 E 02 DO JORNAL OFICIAL Nº 5048, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1483 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 22.702.106,99 (vinte e dois milhões, setecentos e dois mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Novembro	11.655.757,81	9.568.546,04	21.224.303,85
06	170	000	Novembro	1.951.792,71	8.221.700,74	10.173.493,45
06	180	006	Novembro	105.000,00	4.911.860,21	5.016.860,21
Total				13.712.550,52	22.702.106,99	36.414.657,51

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	130	000	Janeiro	47.633.000,00	30.415,96	47.602.584,04
06	130	000	Fevereiro	40.782.490,07	705.262,09	40.077.227,98

06	130	000	Março	11.480.000,00	100.619,73	11.379.380,27
06	130	000	Abril	10.480.000,00	675.685,63	9.804.314,37
06	130	000	Maio	8.481.000,00	580.751,50	7.900.248,50
06	130	000	Junho	8.680.000,00	709.588,87	7.970.411,13
06	130	000	Julho	8.790.000,00	1.237.582,73	7.552.417,27
06	130	000	Agosto	8.788.000,00	476.722,18	8.311.277,82
06	130	000	Setembro	12.409.400,00	1.205.503,66	11.203.896,34
06	130	000	Outubro	14.290.000,00	3.846.413,69	10.443.586,31
06	170	000	Janeiro	1.050.000,00	13.171,00	1.036.829,00
06	170	000	Fevereiro	2.000.031,25	607.778,47	1.392.252,78
06	170	000	Março	1.050.000,00	969.564,85	80.435,15
06	170	000	Abril	1.050.000,00	1.037.214,95	12.785,05
06	170	000	Maio	1.050.000,00	1.013.161,09	36.838,91
06	170	000	Junho	1.050.000,00	1.013.001,18	36.998,82
06	170	000	Julho	1.050.000,00	1.048.334,29	1.665,71
06	170	000	Agosto	1.050.000,00	456.913,82	593.086,18
06	170	000	Setembro	1.050.000,00	1.013.161,09	36.838,91
06	170	000	Outubro	1.050.000,00	1.049.400,00	600,00
06	180	006	Janeiro	254.000,00	254.000,00	0,00
06	180	006	Fevereiro	103.000,00	8.216,13	94.783,87
06	180	006	Março	103.000,00	51.644,08	51.355,92
06	180	006	Abril	103.000,00	103.000,00	0,00
06	180	006	Maio	103.000,00	103.000,00	0,00
06	180	006	Junho	103.000,00	103.000,00	0,00
06	180	006	Julho	103.000,00	103.000,00	0,00
06	180	006	Agosto	103.000,00	103.000,00	0,00
06	180	006	Outubro	103.000,00	103.000,00	0,00
06	180	006	Dezembro	8.414.716,76	3.980.000,00	4.476.716,76
Total				192.756.638,08	22.702.106,99	170.054.531,09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br